



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR PARECER DE RELATORIA QUE TEM POR FINALIDADE DESTACAR À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE OS APONTAMENTOS PERTINENTES SOBRE O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 68/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO MEDEIROS QUE “ESTABELECE A TRAVESSIA SEGURA NAS ÁREAS ESCOLARES MUNICIPAIS COMO PRIORIDADE ESPECIAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

CONSOANTE AO PROJETO, SE ENCONTRA COM PARECER DA RELATORIA E APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

EM TEMPO, ESTE RELATOR SE MANIFESTA PELA **APROVAÇÃO**, POR ENTENDER QUE O PROJETO ATENDE AOS DITAMES REGIMENTAIS.

É O PARECER.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 15/05/2025 19:26:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pr. Gill Rocha
Relator

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR

